

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Fornecimento e instalação de cercamento da EMEF Nossa Senhora Medianeira, conforme memorial descritivo.

ENDEREÇO: Estrada Municipal da Boa Vista, s/n – 1º Distrito, Bairro Boa Vista.

ÁREA: A ampliar = 827,09 m²

1. INTRODUÇÃO

1.1 – NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A construção obedecerá rigorosamente o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da fiscalização por escrito e em duas vias.

1.2 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução do Fornecimento e instalação de cercamento da EMEF Nossa Senhora Medianeira, conforme memorial descritivo ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira de material e mão de obra, após processo licitatório, que deverá provi-

denciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a empreiteira e o Município contratante.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Ao final da obra deverá ser fornecida pelo CONSTRUTOR, a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS.

1.3 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

1.4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigên-

cias dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários e a segurança das crianças da Escola se a obra ocorrer em período escolar.

Será obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos operários. Os equipamentos de proteção individual são compostos basicamente por uniforme, botas, luvas, capacetes, cintos, óculos, protetor auricular, máscaras e demais que se fizerem necessários. Para tanto, a Contratada, fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas à segurança do trabalho, bem como fornecerá todos os equipamentos obrigatórios pelas normas de segurança prevista para cada tipo específico de trabalho.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser colocado na obra placa de chapa de aço galvanizado, trazendo as informações de reforma da obra e outras informações que deverão ser solicitadas no Setor de Engenharia da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar o acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza, deve ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente.

As locações deverão ser globais e sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro das edificações, devendo ser utilizado qualquer método previsto nas normas de execução, obedecendo rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis.

Deverá ser retirada a estrutura de alambrado da quadra esportiva existente, composta de pilares de madeira e concreto e a rede existente.

A contratada não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela fiscalização e a aprovação não desobriga da responsabilidade da locação da obra, por parte da contratada.

3. INFRAESTRUTURAS

Deverão ser bloco de grês em duas fiadas para receber a viga de concreto para execução de tela com mourão de concreto, com ferragem de 2 barras de 6,3 e 8mm, com estrivo de 5mm com tamanho de viga de 14 x 20, com estrivo de 9x14 e trespasse de 5cm no fechamento do estrivo, o espaçamento entre estrivo será de 15cm.

A resistência do concreto será a especificada no projeto estrutural, classe C25 ($F_{ck}=25,0$ Mpa) para, pilares e demais elementos estruturais.

Para o concreto usado (classe C25 ou superior), deve-se utilizar cimento portland, fator água / cimento baixo. De todo concreto utilizado na obra deve-se, obrigatoriamente, retirar corpos de prova, que serão ensaiados à compressão (aos 7 e aos 28 dias) em laboratórios idôneos, independente dos ensaios efetuados pela própria concreiteira.

Em nenhum caso será lançado concreto que apresente sinais de pega iniciada, ou que tenha sido misturado mais de duas horas antes da sua utilização. Enquanto estiver sendo lançado e imediatamente após o lançamento, será procedido o adensamento mecânico (vibração) durante o tempo necessário, de modo a preencher todos os recantos da forma e envolver completamente a armadura, para que venha a adquirir melhor consistência. É importante evitar a vibração da armadura, para evitar prejuízos à aderência.

4. ESTRUTURA DA TELA METÁLICA

A estrutura a ser construída deverá ser de 2 fiadas de bloco grês, com exceção da parte já existente no pé do talude, deverá ser feito uma viga de concreto armado de 14 x 20, com ferro positivo de 2 barras de 8mm, 2 barras de ferro 6,3mm no ferro negativo, estrivo de 5mm a cada 15cm com tamanho de 9x14, recobrimento de 3cm.

Mourão de concreto de 15x15 a cada 5m, com mourões nos cantos. Esta estrutura será para fechamento do terreno e fechamento da pracinha, de acordo com medidas em planta.

5. PEDRA BRITA

De acordo com projeto deverá ser colocado pedra brita nº1 em espessura de 5cm onde existe saibro, retirando as pedras de grande tamanho, para poder nivelar o solo.

6. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira, sendo o local a ser destinado licenciado para este fim.

A obra ao ser entregue deverá oferecer total condição de uso.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Setembro de 2026.

RÉGIS MEDEIROS

Eng. Civil CREA RS - 81755



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Obra:	FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA							Ref.:	07/2026	
Município:	Santo Antônio da Patrulha / RS							BDI:	25%	
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL DA BOA VISTA, S/N - 1o/ DISTRITO, BAIRRO BOA VISTA							Ref. Planilha Franarin - PLEO	07/2026	
Os custos unitários do presente orçamento atendem o estabelecido no SINAPI/RS e ou PLEO, referentes ao detalhamento dos encargos sociais não desonerados para mão de obra horista e mensalista										
FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA										
						Custo Unitário		Custo Total		Valor Total c/BDI R\$
						Valor em R\$		Valor em R\$		
Fonte de Referência	Código de Referência	Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant.	Material	Mão-de-obra	Material	Mão-de-obra	
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m²	1,50	R\$ 620,99	R\$ 0,00	R\$ 931,49	R\$ 0,00	R\$ 931,49
						Subtotal item 1.0		R\$ 931,49	R\$ 0,00	R\$ 931,49
		2.0	FECHAMENTO E BRITA							
SINAPI	96527	2.1	Escavação manual para viga de baldrame	m³	18,44	R\$ 36,16	R\$ 116,28	R\$ 666,92	R\$ 2.144,73	R\$ 2.811,65
FRANARIN	44115	2.2	Fundação rasa - Bloco Grês50x25x12 p/fiada	m	205,88	R\$ 19,39	R\$ 14,44	R\$ 3.992,01	R\$ 2.972,91	R\$ 6.964,92
SINAPI	94342	2.3	Aterro manual de valas com areia para aterro	m³	9,22	R\$ 52,43	R\$ 73,08	R\$ 483,53	R\$ 673,97	R\$ 1.157,50
FRANARIN	42101	2.4	Forma de fundação viga de baldrame	m²	81,79	R\$ 122,98	R\$ 79,55	R\$ 10.058,29	R\$ 6.506,24	R\$ 16.564,53
SINAPI	96555	2.5	Concretagem de vigas de baldrame	m³	6,13	R\$ 803,79	R\$ 250,64	R\$ 4.930,53	R\$ 1.537,45	R\$ 6.467,98
SINAPI	92801	2.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 6,3mm	Kg	100,19	R\$ 10,74	R\$ 0,70	R\$ 1.076,04	R\$ 70,13	R\$ 1.146,17
SINAPI	92802	2.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Kg	161,53	R\$ 2,58	R\$ 8,66	R\$ 416,75	R\$ 1.398,86	R\$ 1.815,61
SINAPI	92800	2.8	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro 5,0mm	Kg	117,55	R\$ 10,21	R\$ 1,39	R\$ 1.200,14	R\$ 163,39	R\$ 1.363,53
SINAPI-I	7158	2.9	Tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2"	m²	347,60	R\$ 27,98	R\$ 25,46	R\$ 9.725,82	R\$ 8.849,87	R\$ 18.575,69
COTAÇÃO	1	2.10	Portão de correr de ferro com gradil, incluso a ferragem 1,20 x 1,70	m²	2,04	R\$ 239,47	R\$ 217,89	R\$ 488,52	R\$ 444,50	R\$ 933,02
SINAPI	106482	2.11	Instalação de mourão de concreto reto, seção quadrada 15 x 15 cm, H= 2,30	Unid	51,00	R\$ 90,94	R\$ 67,74	R\$ 4.637,94	R\$ 3.454,74	R\$ 8.092,68
SINAPI	102719	2.12	Enchimento de brita, lançamento manual	m³	41,35	R\$ 109,80	R\$ 81,79	R\$ 4.540,72	R\$ 3.382,38	R\$ 7.923,10
						Subtotal item 2.0		R\$ 41.550,29	R\$ 29.454,44	R\$ 71.004,73
						TOTAL GERAL		R\$ 42.481,78	R\$ 29.454,44	R\$ 71.936,22

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 27/08/2026 14:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
(X) GLOBAL () INDIVIDUAL

Obra:	FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA								
Município:	Santo Antônio da Patrulha / RS					Valor Total da Obra:	R\$ 71.936,22		
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL DA BOA VISTA, S/N - 1o/ DISTRITO, BAIRRO BOA VISTA								
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor das Obras e Serviços		MESES					
				Mês 1		Mês 2		Mês 3	
		(R\$)		%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 931,49	100,00%	90,00	838,34	10,00	93,15	-	-
2.0	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FÓRUM	R\$ 71.004,73	100,00%	30,00	21.301,42	40,00	28.401,89	30,00	21.301,42
TOTAL	SIMPLES		100,00%	30,78	22.139,76	39,61	28.495,04	29,61	21.301,42
	ACUMULADO	71.936,22		30,78	22.139,76	70,39	50.634,80	100,00	71.936,22

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Agosto de 2026.


 Documento assinado digitalmente
 REGIS NUNES MEDEIROS
 Data: 27/08/2026 13:56:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Régis Medeiros
 Eng. Civil CREA/RS 81755

QUANTITATIVOS

FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA									
Item	Descrição do Item	Descrição do Serviço	Origem Quantitativo	Comprimento / lados	Altura / lados	La dos	Espessura	Qtidade total / coef	Total
1.1	Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	Confeccionar e colocar placa na obra	Medidas projeto	1,00	1,50				1,50
2.1	Escavação manual para viga de baldrame	Escavação para viga e blocos de grês	Medidas projeto		0,20	0,2	0,3		18,44
2.2	Fundação rasa - Bloco Grês50x25x12 p/fiada	Fundação de blocos de grês em duas fiadas onde não existe pedra grês	Medidas projeto			2			205,88
2.3	Aterro manual de valas com areia para aterro	Aterro das valas onde foi feito o bloco grês e a viga de baldrame	Medidas projeto						9,22
2.4	Forma de fundação viga de baldrame	Forma para a viga de baldrame	Medidas projeto			0,2		2	81,79
2.5	Concretagem de vigas de baldrame	Concretagem de vigas de baldrame	Medidas projeto		0,15	0,2			6,13
2.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 6,3mm	Ferro para viga de baldrame 2 varas no ferro negativo 0,245Kg/m	Medidas projeto					2	100,19
2.7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro 8,0mm	Ferro para viga de baldrame 2 varas no ferro positivo 0,395Kg/m	Medidas projeto					2	161,53
2.8	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro 5,0mm	Ferro para viga de baldrame estribo de 9x14 trespasse de 5 com 0,154Kg/m a cada 15cm	Medidas projeto					1363	117,55
2.9	Tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2"	Tela para fechamento da escola	Medidas projeto					1,7	347,60
2.10	Portão de correr de ferro com gradil, incluso a ferragem 1,20 x 1,70	Portão de ferro para entrada no espaço da pracinha	Medidas projeto		1,20	1,7			2,04
2.11	Instalação de mourão de concreto reto, seção quadrada 15 x 15 cm, H= 2,30	Mourão de concreto a cada 5m, com inclinados nos extremos e portão	Medidas projeto				10,00	41,00	51,00
2.12	Enchimento de brita, lançamento manual	Brita com espessura de 5cm	Medidas projeto		5,00			827,09	41,35

25,46 101,53 10,53 10 12,83 14,22 29,9

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Agosto de 2026.

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

Documento assinado digitalmente
 REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 27/08/2026 14:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Planilha de Detalhamento do BDI

Nome da obra: FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA
Município da Obra: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS
Endereço da Obra: ESTRADA MUNICIPAL DA BOA VISTA, S/N - 1o/ DISTRITO, BAIRRO BOA VISTA
Tipo de Obra: Construção de Edifícios
Contribuição Previdenciária: Sem desoneração

Limites para parcela do BDI para o tipo de obra acima selecionada Acórdão TCU 2622/2013

CÁLCULO BDI -	Construção de Edifícios	Percentual Utilizado	Intervalo		
			mínimo	médio	máximo
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,00	4,00	5,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,36	0,59	1,23	1,39
G	GARANTIA	0,85	0,80	0,80	1,00
R	RISCO	1,20	0,97	1,27	1,27
L	LUCRO	7,30	6,16	7,40	8,96
I	Tributos - (PIS-COFINS-ISS-DESONERAÇÃO)	7,65	Conforme Legislação Específica		
	BDI - Adotado	25,00			

TRIBUTOS	utilizados	Intervalo		
		mínimo	médio	máximo
PIS	0,65%	0,65	0,65	0,65
COFINS	3,00%	3,00	3,00	3,00
ISS	4,00%	2,00	2,00	5,00
DESONERAÇÃO	0,00%	2,00	2,00	2,00
TOTAL	7,65%			

Limites do valor de BDI para o tipo de obra selecionada acima Acórdão TCU 2622/2013

Min.	Med.	Máx.
20,34	22,12	25,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + G/100) \times (1 + R/100) \times (1 + L/100)}{(1 - I/100)} - 1 \right] \times 100$$

Documento assinado digitalmente



REGIS NUNES MEDEIROS

Data: 27/08/2026 13:56:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755

OBRA: FECHAMENTO EM TELA E COLOCAÇÃO DE BRITA NA EMEF N S MEDIANEIRA

Endereço ESTRADA MUNICIPAL DA BOA VISTA, S/N - 1o/ DISTRITO, BAIRRO BOA VISTA

SINAPI - Composição de Encargos Sociais					
Rio Grande do Sul			vigência a partir de 10/2018		
Encargos Sociais sobre Mão de Obra					
Encargos Sociais sem desoneração sobre Mão de Obra horista					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	com desoneração		sem desoneração	
		Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,42%	0,71%
B4	13º. Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,22%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	7,96%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,49%	16,02%	42,93%	16,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,58%	11,24%	14,58%	11,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	7,87%	3,00%	16,79%	6,22%
TOTAL (A+B+C+D)		83,74%	47,06%	111,10%	70,28%

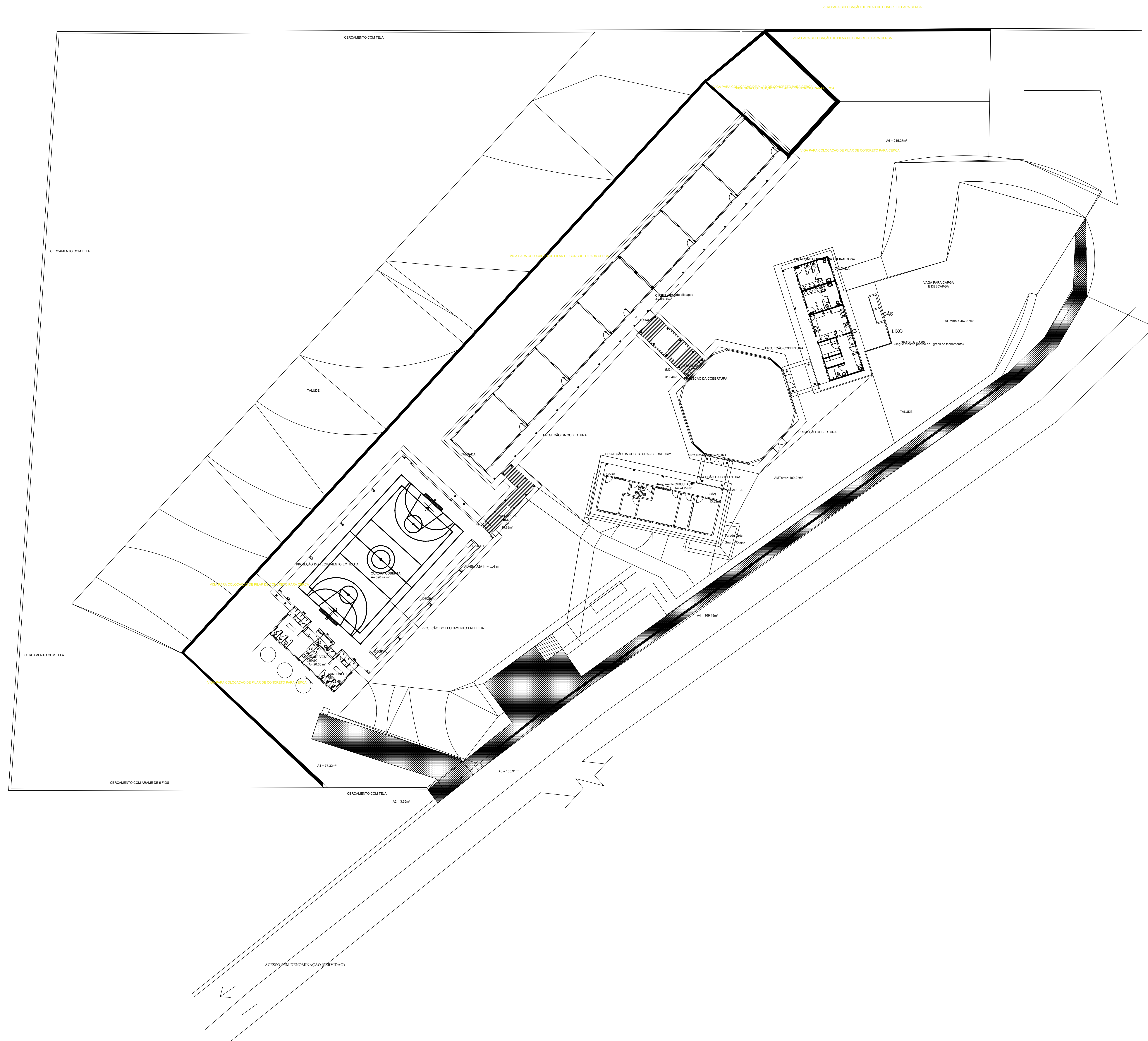
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 27/08/2026 13:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Régis Medeiros
Eng. Civil CREA/RS 81755







Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS081755 Profissional: RÉGIS NUNES MEDEIROS E-mail: regismedeiros@bol.com.br
RNP: 2205258800 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E-mail: meioambiente@pmsap.com.br
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 456 Telefone: 51 36628400 CPF/CNPJ: 88814199000132
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA Bairro: CENTRO CEP: 95500000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Endereço da Obra/Serviço: Estrada EZÍDIO LOPES DA SILVA 1300 EMEF MEDIANEIRA CPF/CNPJ: 88814199000132
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA Bairro: CENTRO CEP: 95500000 UF: RS
Finalidade: ESCOLAR Vlr Contrato(R\$): 71.936,22 Honorários(R\$):
Data Início: 10/09/2026 Prev.Fim: 10/09/2028 Ent.Classe: ACAE-LN

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	827,09	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	827,09	M²
Projeto	Fundações Superficiais	827,09	M²
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTRATADOS	827,09	M²
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO PARA LICITAÇÃO	827,09	M²
Orçamento	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, QUANTITATIVOS	827,09	M²
Fiscalização	SERVIÇOS ADICIONAIS	827,09	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/09/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima RÉGIS NUNES MEDEIROS Profissional	De acordo RODRIGO GOMES MASSULO:0248275 7045 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA Contratante
--------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Documento assinado digitalmente
REGIS NUNES MEDEIROS
Data: 15/09/2026 11:21:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>